



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20230616005734

Aviferreira - Avicultura, Lda.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

fevereiro de 2024



Índice

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Publicitação	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3
5. Análise das Exposições Recebidas.....	4

1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) da empresa Aviferreira - Avicultura, Lda., abrangida pela categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação, e sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro (RJAIA), na sua atual redação.

2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 08 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024.

3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Leiria e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foi recebida duas participação, que a seguir se discriminada.

Participação **#1**

Data: 22/01/2024

Autor: REN

Tipologia: Geral

Comentário: "No seguimento do ofício CCDRC ref.ª UACNB-DAA 19/2024, de 8 janeiro, a REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, pela carta ref.ª REN - 466/2024 em anexo, informa que, relativamente às RNTG e RNT, atuais ou previstas em sede de planeamento de redes, nomeadamente nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento para o período

2022-2031, não se encontram previstas novas infraestruturas na área de estudo do projeto em apreciação.”

Participação #2

Data: 01/02/2024

Autor: Renato Augusto Reis

Tipologia: Concordância

Comentário: *“Excelente projeto, incentivar a agricultura é garantir a segurança alimentar em Portugal. Mais produção alimentar nacional e menos importação de alimentos. Segurança estratégica alimentar.”*

5. Análise das Exposições Recebidas

As exposições recebidas foram analisadas no âmbito dos regimes jurídicos mencionados em função do âmbito do projeto a licenciar.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.